

PORTARIA Nº 2205
de 05 de Outubro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.016053/11-89,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16837038, lotado no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto de Carvalho, para apresentação de trabalho intitulado: “O Ensino de Química na Educação de Jovens e Adultos: Dificuldades de Ensino e Aprendizagem”, pelo período 07/11/2011 a 14/11/2011, no I Congresso Internacional de Enseñanza de las Ciencias y la Matemática II Encuentro Nacional de Enseñanza de la Matemática, na cidade de Tandil – Província de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2206
de 05 de Outubro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015999/11-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDSON JOSÉ WARTHA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 16297424, lotado no Departamento de Química - Campus Prof. Alberto de Carvalho, para apresentação de trabalhos intitulados: “Processos de ensino e aprendizagem de conceitos de Química Orgânica: um olhar a partir dos registros de representações semióticas”, “O ensino de Química na educação de jovens e adultos: dificuldades de ensino e aprendizagem”, e “Relação entre conhecimento científico e a rotulagem de alimentos: o caso dos alimentos *light*, *diet*, orgânicos e transgênicos”, pelo período de 07/11/2011 a 14/11/2011, no I Congresso Internacional de Enseñanza de las Ciencias y la Matemática e II Encuentro Nacional de Enseñanza de la Matemática, na cidade de Tandil, Província de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2207
de 05 de Outubro de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.016054/11-41

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16837780, lotada no Núcleo de Nutrição Campus Prof. Aloísio de Campos, para apresentação de trabalho intitulado: “Relação entre conhecimento científico e a rotulagem de alimentos: o caso dos alimentos *light*, *diet*, orgânicos e transgênicos”, pelo período de 07/11/2011 a 14/11/2011, no I Congresso Internacional de Enseñanza de las Ciencias y la Matemática II Encuentro Nacional de Enseñanza de la Matemática, na cidade de Tandil – Província de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2208
DE 05 DE Outubro DE 2011

Altera carga horária de servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.012248/11-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área ADRIANA BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 13627946, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2209
DE 05 DE Outubro DE 2011

Altera carga horária de servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.015557/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 01/09/2011, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em Administração JONATHAS OLIVEIRA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1836552, lotado na Diretoria Geral do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2210
de 05 de outubro de 2011.

Designa Pró-Reitor de Administração para responder pela Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Administração, Professor Assistente, Nível 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, matrícula SIAPE nº 426326, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 06/10/2011, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Bruxelas/Bélgica, onde participará do Encontro acadêmico-científico EUROPALIA Brasil e do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará da 1ª Reunião do Conselho Consultivo do Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UMA-SUS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2211 DE
05 DE Outubro DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.867/2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o consta do Processo nº 23113.012993/11-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos do Art. 1º da Portaria nº 1.867/UFS, de 23/08/2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/08/2011, o servidor HEYDER VASCONCELOS ARAGAO, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº. 1675280, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios – COPEC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 181 - 07 DE OUTUBRO DE 2011

PORTARIA Nº 2154
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 421/DG/HU/2011, de 16/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador do Programa de Educação Continuada do Hospital Universitário – PROTEC/HU, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1105163, lotado na Unidade de Registro e Controle de Pessoal do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2155
DE 28 DE Setembro DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008889/11-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Administrador, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 30/05/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2156
DE 28 DE Setembro DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016125/11-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Assistente em Administração, DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643112, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/09/2011, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2157
DE 28 DE Setembro DE 2011.

Retifica Portaria nº 974/2006.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.012544/06-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 974/UFS, de 13/10/2006, que concedeu aposentadoria ao Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, MARIA ELZE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1103740, onde se lê: “(...) à razão de 11/30 (onze, trinta avos) (...)”, leia-se: à razão de 4.273/10.950 (quatro mil, duzentos e setenta e três por dez mil, novecentos e cinquenta), observado o disposto no artigo 189, da Lei 8.112/90, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2158
DE 28 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016005/11-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Vigilante, WILLIAM SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 426685, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/09/2011, devido à conclusão do Curso de Operador de Microcomputador, com carga horária de 140(cento e quarenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2159
DE 28 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016069/11-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, MYRNA FRIEDERICH LANDIM DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0265070, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Ecologia – NEC/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2160
DE 28 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016069/11-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ADRIANA BOCCHIGLIERI, matrícula SIAPE nº. 1819383, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Ecologia – NEC/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2161
DE 28 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016006/11-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Assistente em Administração, JORGE CHARLES SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 1103274, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/09/2011, devido à conclusão do Curso de Operador de Microcomputador, com carga horária de 140(cento e quarenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2162
de 28 de Setembro de 2011.

Designa competência a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015619/11-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos nº 1520.122/2011-UFS e 1521.123/2011-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Contrato firmado entre a UFS e a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.



Nº do Contrato-Empresa contratada-Objeto do Contrato 1520.122/2011-Empresa Brasil de Comunicação - EBC-TERMO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, autorizar e estabelecer as condições de operação dos serviços de radiodifusão de sons e imagens. 1521.123/2011-Empresa Brasil de Comunicação - EBC-TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, para fins de execução de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Aracaju.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DSS/CCSA, em exercício na Função de Diretora do Centro de Atividade de Extensão-CECAC/PROEX.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2163
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.015842/11-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 18/08/2010, do Padrão de Vencimento E 03 para E 04, o Médico-área KARINA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 12790037, lotada no Hospital Universitário

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2164
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.
Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.016278/11-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 11011310, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:
DE - D 409- PARA- D 410
VIGÊNCIA 12/01/2010
DE - D 410- PARA- D 411
VIGÊNCIA 12/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2165
de 29 de SETEMBRO de 2011.

Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009651/11-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 1513.115/2011 - UFS o Professor Adjunto, Nível 02, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretor do CULTART. O citado Termo de Contrato firmado entre a UFS e a Empresa José Brandão de Carvalho Filho – ME, tem por objetivo a consignação para fins de venda de duzentos e trinta e seis exemplares de livros.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, GERMANA GONÇALVES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1820310, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2166
E 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Exonera servidor a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.016073/11-96 /UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 20/09/2011, o servidor ARLEY CARVALHO MENESES, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 1620701, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2167
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Alterar Portaria nº 2131/2011
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; e o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.016026/11-14,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 2131, de 23/09/2011 de redução de jornada de trabalho do Pedagogo-Área LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº16539258, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para informar a data de vigência da redução de jornada de trabalho solicitada: a partir de 03/10/2011, mantendo os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2168
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.814/2011.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.012848/11-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o fundamento legal da Portaria nº 1.814/UFS, de 17/08/2011, que concede Pensão Vitalícia a UIARA SILVA GOMES, viúva do ex-servidor José Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0754422, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 12 de agosto de 2011, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “*Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (...)*”, leia-se: *Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil (...)*”, ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2169
de 29 de SETEMBRO de 2011.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

o que consta no processo nº. 23113.006113/11-82/DBCI/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUCIANE MORENO STORTI DE MELO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 012/2011, publicado no DOU de 11/05/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.957, de 30/08/2011, publicada no DOU de 01/09/2011, seção 1, página 20, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0849003.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos nos Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto de Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS
SUBRINHO
REITOR

P O R T A R I A Nº 2170
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

PORTARIA Nº. 2198
de 04 de OUTUBRO de 2011.

Fixa novo cronograma para encaminhamento de termos de compromisso de estágio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de garantir o início das atividades de estágio a estudantes da UFS somente após os beneficiários dos programas estarem com as respectivas atividades devidamente cobertas por apólice de seguro na forma da Lei nº 11.788/08;

a necessidade de se estabelecer um cronograma para tal fim;

a demanda da Central de Estágios da UFS; e o que consta na Comunicação Interna nº 502/2011/DIRESP;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o cronograma em anexo, de observância compulsória pelos órgãos envolvidos.

Art. 2º - Até que as atividades de estágio estejam plenamente formalizadas, através da celebração de termo de compromisso, e devidamente cobertas por apólice de seguro, as mesmas não poderão ser iniciadas, sob pena de responsabilização administrativa.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando o disposto na Portaria nº 1054, de 10/05/2010, e devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 2198
de 04 de Outubro 2011.

PRIMEIRO PERÍODO

COORD. DE CURSOS/CENEUFs-CENEUFs/GRH-GRH/SEGURADORA-INÍCIO DO ESTÁGIO ATÉ O DIA 27 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 1º DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 04 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS-A PARTIR DO DIA 15 DE CADA MÊS

SEGUNDO PERÍODO

COORD. DE CURSOS/CENEUFs-CENEUFs/PROGRAD-PROGRAD/CENEUFs-CENEUFs/GRH-GRH/SEGURADORA-INÍCIO DO ESTÁGIO ATÉ O DIA 13 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 16 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 19 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 22 DE CADA MÊS-ATÉ O DIA 26 DE CADA MÊS-A PARTIR DO DIA 1º DE CADA MÊS

PORTARIA Nº 2199
DE 04 DE Outubro DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014483/08-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, EDSON JOSE WARTHA, matrícula SIAPE nº 16297424, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 23/04/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 2200
DE 04 DE Outubro DE 2011

Concede licença a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.015197/11-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01 a 31/12/2011, e 01/01 a 28/02/2012 ao Enfermeiro-Área RAQUEL DOS REIS TAVARES, matrícula SIAPE nº 13568915, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 2201
DE 04 DE Outubro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010464/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 06/01/2009 a 06/01/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENILSON SANTOS OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 4266511, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 2202
DE 04 DE Outubro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016259/10-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 31/07/2006 a 31/07/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALMIR ROGERIO SILVA SANTOS Matrícula SIAPE nº 14476402, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 2203
DE 04 DE Outubro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.016316/11-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, VIVIANE ALMEIDA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1421551, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 27/09/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Análises Clínicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2204
de 05 de outubro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015777/11-23,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LEANDRO DE SOUSA SOUTO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16740212, lotado no Núcleo de Graduação em Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Ocurrence of the invasive species *Melanoides tuberculatus* (MÜLLER, 1774) in different Ecoregions of Sergipe, Brasil”, no 2º World Conference on Biological Invasions and Ecosystem Functioning, pelo período 18/11/2011 a 26/11/2011, em Mar del Plata, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor em exercício



o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.012549/11-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área GRASIELLE BEZERRA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 25233981, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 2194

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Altera carga horária de servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.016285/11-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais do Médico-Área THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE nº 26288029, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 2195

de 04 de outubro de 2011.

Exonera, a pedido, Coordenador de Avaliação Institucional.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, LÍLIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 2184482, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2196

de 04 de outubro de 2011.

Nomeia Coordenador de Avaliação Institucional. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE Nº 2499472, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2197

de 04 de OUTUBRO de 2011.

Designa servidores para Comissão Própria de Avaliação – CPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: os termos da Lei nº 10.861/2004, de 14/04/2004;

o que consta na Portaria MEC nº 2.051, de 09 julho de 2004;

o que consta na Resolução nº 24/2010/CONSU, que aprova o Regimento interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFS; o Ofício nº 19/COAVI de 23/09/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, para o mandato de dois anos, renovável por igual período, exceto os representantes discentes, cujo mandato será de um ano, também renovável.

COORDENAÇÃO: Marcos Vinicius Nascimento Gonzales Castaneda (Coordenador de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN).

REPRESENTANTE DOCENTE: Antonio Carlos Campos (DGE) - Titular Manuela Ramos da Silva (NSE) – Suplente REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: Marcos Virgilio Santos Silva (DIVIG) – Titular José Gentil de Melo (CCSA) – Suplente REPRESENTANTE DISCENTE:

Bruener Carvalho Zalkowitsch (Geografia) – Titular Antonio Fernando Carvalho de Andrade (Ciências Econômicas) - Suplente

SOCIEDADE CIVIL: Carlos Sérgio Lobão Aratijo (SINTESE) - Titular SUB-COMISSÕES

CCET: Gisélia Cardoso (Docente - DEQ) – Titular Antônio Monteiro Freire (Docente - DCOMP) – Suplente

CCBS: Jorge Alberto Manso Raimundo da Rocha (Docente – DFS) - Titular

Adilson Silva Fontes (Técnico-administrativo – CCBS) – Suplente

CCSA: Monica Cristina Rovaris Machado (Docente - DAD) – Titular Valéria Aparecida Bari (Docente – NUCI) – Suplente

CECH: Jorge Charles Santos Menezes (Técnico-administrati-

vo – DED) - Titular Rosaly Nunes de Oliveira (Técnico-administrativo – CECH) – Suplente

Campus Itabaiana: Marcelo Leite dos Santos (Docente – DQCI) - Titular

Valéria Resende de Melo (Técnico-administrativo – Valéria Resende de Melo (Técnico-administrativo – SEAP) – Suplente

Campus Laranjeiras: Marcos Santana de Souza (Docente – NDA) - Titular George Mascarenhas de Oliveira (Docente – NTE) – Suplente

Campus Lagarto: Mario Adriano dos Santos – (Docente - DME) - Titular Valtter Joviniano de Santana Filho – (Docente – NFT) – Suplente

CESAD: Edélzio Alves Costa Júnior (Técnico-administrativo – CESAD) - Titular

Pátricia Dantas Silveira (Técncio-administrativo – CESAD) - Suplente

Campus da Saúde: Noelmo de Oliveira Santana (Técnico-administrati-vo – HU) - Titular

Suze Clay Veiga Feitosa (Técnico-administrati-vo – HU) – Suplente

BICEN: Ana Angélica Araujo Teixeira (Técnico-administrati-vo – BICEN) – Titular Zerlaide Pimentel Cavalcante Costa (Técnico-administrativo – BICEN) – Suplente

MUSEUS: Neila Cardoso Couto (Técnico-administrativo – MUHSE) – Titular Ailton Vieira Santos (Técnico-administrativo – Museu de Anatomia) – Suplente

EXTENSÃO: Fernando Antonio Nascimento da Silva (Técnico-administrativo –) – Titular

Rejane Donato Pinto (Técnico-administrativo –) – Suplente

EDITORA: Dilton Cândido Santos Maynard (Docente – DHI) – Titular

Giselda dos Santos Barros (Técnico-administrativo – Editora) – Suplente

ARQUIVO: José Antônio Vasconcelos (Técnico-administrativo – SECOM) – Titular

Zemilde de Jesus Silva (Técnico-administrativo – Arquivo Central) – Suplente

CODAP: André Oliveira Silva (Docente – CODAP) - Titular

Anselmo Lima de Oliveira (Técnico Administrativo – CODAP) - Suplente

CPD: Ana Karina de Oliveira Rocha (Técnico-administrati-vo – CPD) – Titular

Maria Dinorah Siqueira Regis (Técnico-administrati-vo – CPD) – Suplente

NÚCLEOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Rosilene Moretti Marçal (Docente –Biotecnologia) – Titular

Maria José Nascimento Soares (Docente –PRODEMA) – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015422/11-06/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA FERNANDES DE ARAÚJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425572, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Química do Departamen-to de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2171

DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016072/11-23/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º -Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, lotado na Divisão de Movimentação e Registro Departamento do Pessoal – DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 20/11/1975 a 31/07/1977-620 (seiscentos e vinte)-INSS – Domingos de Andrade Silva 01/08/1977 a 01/02/1980-915 (novecentos e quinze)-INSS – Casa São Domingos Ltda ME 05/02/1980 a 28/08/1981-571 (quinhentos e setenta e um)-INSS – Atalaia Serv Com e Representações Ltda Total Averbado: 2.106 (dois mil, cento e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2172

DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 94/DEMAN/2011, de 02/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/09/2011, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GISELDA DOS SANTOS BARROS, matrícula SIAPE nº 0425660, lotado no Centro de Áudio Visual – CEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis – DIVA/DEMAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2173

DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 121/DP/2011, de 23/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIEL MENESES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento Pessoal – DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 25/09/2011 a 01/10/2011, pela Direção do Departamento Pessoal – DP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Curso de Formação de Multiplicadores em Gestão de Pessoas, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 2174

de 29 de SETEMBRO de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na solicitação na CI nº 024/2011/MAX de 13/09/11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Pedagoga-Área, GEOVÂNIA NUNES DE CARVALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1101216, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Núcleo de Pós-Graduação em Educação – NPGED/POSGRAP para o Museu de Arqueologia de Xingó – MAX.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 2175

de 29 de SETEMBRO de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 035/2011/CCBS/UFS de 13/09/11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Agropecuária, JOSÉ ALVES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425855, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Fisiologia – DFS/CCBS para o Biotério Central/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2176

DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997, Considerando o que consta da C.I. nº 209/DEC/2011, de 20/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03/10/2011 a 01/11/2011, ao Professor Auxiliar, Nível 04, LUIZ FERNANDO SILVA SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426334, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2177

DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Cria Comissão de Trabalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo;

As normas que dispõem sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo;

O que consta do processo nº 23113.003039/11-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a comissão composta com os membros relacionados abaixo para orientação e elaboração de projeto contendo ações de Gestão de Documentos de Arquivo, Salvamento e Emergência, que vise a prevenção contra riscos potenciais e para o salvamento de acervos, em situações de calamidade com fogo, água, insetos, roubo e vandalismo no âmbito das Bibliotecas e Arquivos dos Campi da Universidade Federal de Sergipe: Djalma de Arruda Câmara – Presidente

Gilson Rambelli – CAMPUSLARA Manoel Fernando Freire Cabral – PREFCAMP Ana Angélica Aratijo Teixeira – BICEN Valdíciã de Jesus Cardoso – CAMPUSLARA Milena de Jesus Melo - GRH Ricardo de Mattos Galvão – Defesa Civil de Laranjeiras Representante do Corpo de Bombeiro de Sergipe

Art. 2º - O resultado dos trabalhos da presente comissão deverá ser apresentado para aprovação do Magnífico Reitor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2178

DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para o período letivo 2012.1.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.015302/11-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para o período letivo 2012.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Anexo à Portaria nº 2178

de 03 de outubro de 2011

CALENDÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU DA UFS

MESTRADO/DOCTORADO 2012.1

Data-Atividade 01/01/2012-Feriado: Ano novo 17 a 20/01/2012-Treinamento para o correto uso do sistema acadêmico (SIGAA) 23 a 24/01/2012-Período para solicitar à COPGD (Divisão de Controle Acadêmico) a inclusão do detalhamento das Disciplinas em Tópicos Especiais 25/01 a 15/02/2012-Período para realizar oferta 2012/1 de disciplinas no sistema acadêmico 30/01/2012 -Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado profissional - Núcleos: NUPEC; PROMAT 31/01 a 08/02/2012 - Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado acadêmico 31/01/2012- Núcleos: NPGEO; NPGED; NPS 01/02/2012- Núcleos: NPPCS; NPPA; NPGL 02/02/2012- Núcleos: PRODEMA; PROSS; PROARQ; NPEC



03/02/2012- Núcleos: PROADM; PRODIR; NPGCIMA; PGAB

06/02/2012- Núcleos: NPGCF; NPGME; PROCFIS; PROBP

07/02/2012- Núcleos: NEREN; PROCTA; PROBIOTEC; PROZOOTEC

08/02/2012- Núcleos: NPGFI; PROCC; NPGQ; PROMAT

09/02/2012- Núcleos: PROEE; P2CEM; PEQ; PROEC 10/02/2012- Núcleos: (Novos Cursos)

13 a 14/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de doutorado

13/02/2012- Núcleos: NPGEO; NPPCS; NPGED; PRODEMA; RENORBIO-SE

14/02/2012- Núcleos: NPGFI; P2CEM; NPGME; Cursos Novos.

15/02/2012-Divulgação das vagas excedentes relacionado à primeira matrícula institucional

16 a 17/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos para as vagas excedentes

20 a 22/02/2012-Feriado: Carnaval

17 a 28/02/2012-Solicitação de matrícula acadêmica em disciplinas pelos discentes

29/02 a 05/03/2012-Consolidação da matrícula acadêmica no sistema SIGAA (pelos Orientadores dos Estudantes e Coordenadores dos Programas)

01/03/2012-Data final para os Coordenadores dos Programas encaminhareem sua lista de aprovadas de alunos especiais para matrícula em disciplinas isoladas.

06 a 08/03/2012-Matrícula Institucional de alunos em disciplinas isoladas na COPGD.

12/03/2012-Início do período letivo 2012/1

17/03/2012-Feriado: Aniversário de Aracaju

19/03/2012-Data final para requerer inclusão de disciplinas na matrícula individual de discentes

06/04/2012-Feriado: Paixão de Cristo

08/04/2012-Feriado: Páscoa

21/04/2012-Feriado: Tiradentes

23/04/2012-Data final para requerer trancamento de disciplinas.

01/05/2012-Feriado: Dia do Trabalho

08/05/2012-Início das inscrições do processo seletivo para ingresso em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no segundo período letivo de 2012

07/06/2012-Feriado: Corpus Christi

22/06/2012-Término do período letivo 2012/1

24/06/2012-Feriado: São João

29/06/2012-Feriado: São Pedro

06/07/2010-Divulgação do resultado final do processo seletivo para ingresso em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com início no segundo período letivo de 2012.

06/07/2012-Data final para entrar com as notas e frequências no sistema acadêmico.

08/07/2012-Feriado: Emancipação Política de Sergipe

13/07/2012-Data final de encaminhamento à COPGD, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, dos diários de classe, cadernetas e relatórios das notas/conceitos das disciplinas cursadas em 2012/1.

PORTARIA Nº 2179 de 03 de Outubro de 2011.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

o que consta no processo nº. 23113.006112/11-10/DME/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 012/2011, publicado no DOU de 11/05/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.744, de 09/08/2011, publicada no DOU de 11/

08/2011, seção 1, página 22, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0853431.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina do Campus da Saúde e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2180 de 03 de Outubro de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011260/11-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Termo de Compromisso nº 01766.050/2011-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Compromisso firmado entre a UFS e o Ministério Público Federal tem como objeto a observância e a aceitação das condições relativas à reprodução das matérias de rádio avulsas produzidas pelo MPF pela Rádio UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2181 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.016242/11-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição

19/07/2006 a 30/01/2011- 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete)

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Total Averbado: 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2182 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.016242/11-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição

19/07/2006 a 30/01/2011- 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete)

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Total Averbado: 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2182 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.016208/11-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 10, JOSEILTON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1105305, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário – CSGE/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

14/11/1983 a 23/01/1986-802 (oitocentos e dois)-INSS – Metalúrgica Santa Marina Ltda

01/02/1988 a 24/05/1988-114 (cento e quatorze)-INSS – Adenilson Santana Gonçalves ME

01/04/1989 a 17/08/1989-139 (cento e trinta e nove)-INSS – Metalúrgica HL Comércio e Indústria Ltda ME

20/08/1989 a 19/05/1990-273 (duzentos e setenta e três)-INSS – Josafa Alves dos Santos ME

01/08/1990 a 04/01/1992-522 (quinhentos e vinte e dois)-INSS – Metalúrgica Dois Irmãos Ltda ME

Total Averbado: 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2183 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.016330/11-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 05/12/2009, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ANDERSON NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426301, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2184 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.016143/11-70/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, NELSON DAGOBERTO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0426260, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor – Empresa/Instituição

19/07/2006 a 30/01/2011- 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete)

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Total Averbado: 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2185 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015064/11-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ERNANI OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0426333, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2186 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

05/02/1976 a 31/05/1976-117 (cento e dezessete)-INSS – Banco do Brasil SA

Total Averbado: 117 (cento e dezessete).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2185 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015064/11-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ERNANI OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0426333, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2186 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015499/11-22/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora ZULEIDE SANTOS ARÃO, matrícula SIAPE nº 0425589, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2187 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009235/11-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 21/05/2009 a 21/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NELSON DAGOBERTO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 4262604, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2188 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015342/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 03/04/2009 a 03/04/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor REJANE MARTINS FERNANDES CANHA Matrícula SIAPE nº 14956927, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2189 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA